



PROCESSO:	186597-2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	PEDROSA ROSA DE ABREU
RELATOR:	RONALDO RIBEIRO
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	3457/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro

Trata-se de relatório técnico acerca do ato administrativo que concedeu pensão por morte à pensionista vitalícia Sra. PEDROSA ROSA DE ABREU, (cônjuge) do servidor falecido Sr. LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU, data do óbito em 29/02/2020, quando aposentado no cargo de TERCEIRO SARGENTO PM nível "03", lotado na POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no município de CUIABÁ/MT.

A análise técnica concluiu por inadequações na documentação apresentada e opina pela citação do responsável para que exerça o contraditório e a ampla defesa acerca da irregularidade a seguir:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/05/2018 a 22/06/2022

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *Encaminhar nova certidão de casamento atualizada, constando a anotação do óbito do ex-servidor militar e cópia legível e completa, da Certidão de Óbito do Sr. Lázaro Sebastião Alves de Abreu. - Tópico - 1.2. Dependentes*

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e no §1º do art. 101 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acompanho a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2022.

MARIA FELICIA SANTOS DA SILVA





Tribunal de Contas
Mato Grosso

3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: terceirasecex@tce.mt.gov.br

SECRETARIO

